



Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 20 de outubro de 2025, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, o servidor **HEBER BELONI CAJADO SILVA**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9102, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual.

Faz cessar, com eficácia a contar de 13 de outubro de 2025, os efeitos do ato publicado no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2023, que designou a servidora **JANIFFER GOLDEMBERG CASTRO**, Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 7622, como substituta eventual do Assessor de Controle da Economicidade da Secretaria-Geral do Ministério Público.

Designa **TATIANA BURKLE WARD**, matrícula nº 50000187, para responder pelo expediente da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas demais atribuições (Processo SEI nº 20.22.0001.0074593.2025-10).

I DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 24.09.2025

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2024.00694312 (Interessado: Leandro Ferreira de Carvalho) - Aprovo o parecer. Arquive-se o inquérito policial, nos termos do artigo 395 III, do CPP, artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

DE 08.10.2025

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2025.00455139 (Interessado: Não identificado) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento desta notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2025.00135229 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato em epígrafe, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2024.00623289 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Núcleo Duque de Caxias) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993, e no artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2024.00761846 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento do Inquérito Policial.

DE 19.10.2025

Processo SEI nº 20.22.0001.0071871.2025-75 - Acolho o parecer da Consultoria Jurídica, em cujos termos autorizo o Promotor de Justiça **LEONARDO YUKIO DUTRA DOS SANTOS KATAOKA** a fixar residência funcional no Município de Resende, enquanto permanecer titular de órgão de execução na Comarca de Volta Redonda.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos candidatos elencados abaixo, inscritos no processo seletivo para a Residência Técnica do MPRJ (edital 2024), área Psicologia, que deverão, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO, preencher o formulário e remeter a documentação exigida, por meio do link <https://sistema.education1.com.br/ierbb/publico/inscricao/MTAwMDkwNw==>, até o dia 27/10/2025 (segunda-feira).

CRAAI Duque de Caxias				
Cadastro de Reserva	Nº de inscrição	Nome	Forma de classificação	Classificação Geral
6º	1075709	MONIQUE BARBOSA DA COSTA	Ampla concorrência	7º

CRAAI Macaé				
Cadastro	Nº de	Nome	Forma de	Classificação



de Reserva	inscrição		classificação	Geral
6º	1078256	VICTORIA TAVARES DE ALMEIDA	Ampla concorrência	7º

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM EXERCÍCIO

DE 16.10.2025

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0068352.2025-28 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim - com atuação no Juizado Especial Criminal - APF nº 066-01063/2022, distribuído ao Juizado Especial Adjunto Criminal da Regional de Vila Inhomirim, sob o nº 0052712-90.2022.8.19.0001) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0068536.2025-07 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 028-00776/2025) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0021077.2025-30 (Origem: Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Regional de Madureira - Processo nº 0003338-03.2025.8.19.0001 - Medida Protetiva de Urgência, originado do Inquérito Policial nº 029-00327/2025) - Declaro a atribuição 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro.

Procedimento nº 20.22.0001.0041301.2025-92 (Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 947-00474/2022 - DCAV) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0070104.2025-60 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 947-00707/2023) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0070505.2025-97 (Origem: Auditoria da Justiça Militar da Comarca da Capital - MPRJ nº 2025.00089642, distribuído à Auditoria da Justiça Militar da Comarca da Capital, sob o nº 0056149-37.2025.8.19.0001) - Confirme a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0070786.2025-76 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo - MPRJ nº 2023.01141671, distribuída à 1ª Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo sob o nº 0824818-29.2024.8.19.0004) - Deixo de conhecer do pedido de revisão de arquivamento.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0071561.2025-06 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Oeste e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-01278/2025, distribuído ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional de Jacarepaguá, sob o nº 0005970-75.2025.8.19.0203) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0067408.2025-05 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Três Rios - IP nº 108-04795/2024, distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios sob o nº 0003773 82.2025.8.19.0063) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0068160.2025-71 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da área Centro do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 999-03485/2023, distribuído ao III Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Regional de Jacarepaguá, sob o nº 0007141 67.2025.8.19.0203)